



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIANº 1060/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor Municipal desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar em favor do servidor, EVANDRO FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo Municipal, a viajar para cidade de MARABÁ-PA, no dia 22 ao dia 23/11/2023, para um encontro Técnico de RETENÇÃO AMPLA DO IRRF PELOS MUNICIPIOS: DO PAPEL Á REALIDADE, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 02 (dois) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo valor total de R\$600,00 (seiscentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 21 de novembro de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021